



GOVERNO DE
ANGOLA

**RELATÓRIO DE PROGRESSO DO PROCESSO DE
GRADUAÇÃO DE ANGOLA DA LISTA DE PMA**

ESTRATÉGIA NACIONAL DE TRANSIÇÃO SUAVE

Luanda, 12 de Novembro de 2022

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| I. INTRODUÇÃO..... | 3 |
| II. ENQUADRAMENTO..... | 3 |
| III. CONTEXTO MACROECONÓMICO E EVOLUÇÃO DOS CRITÉRIOS DE GRADUAÇÃO | 4 |
| IV. ESTADO DE ELABORAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE TRANSIÇÃO SUAVE..... | 8 |
| V. PERSPECTIVAS..... | 11 |

I. INTRODUÇÃO

01. O presente relatório visa atender à solicitação do Comité de Políticas de Desenvolvimento (CPD) das Nações Unidas de acordo com as Resoluções (A/RES/67/221) e (E/RES/2022/8), sobre o ponto de situação do processo de elaboração da Estratégia Nacional de Transição Suave (ENTS) para a graduação de Angola a País de Rendimento Médio.

II. ENQUADRAMENTO

02. A graduação de Angola decorre das Resoluções da Assembleia Geral das Nações Unidas, nomeadamente: (i) (A/RES/59/209) de 20 de Dezembro de 2004; (ii) (A/RES/65/286) de 29 de Junho de 2011; (iii) (A/RES/67/221) de 21 de Dezembro de 2012; e, (iv) (A/RES/2015/11) de 10 de Junho de 2015.

03. A resolução A/RES/70/253, de 12 de Fevereiro de 2016, estabeleceu um período de cinco anos de transição para o País se preparar convenientemente, mantendo a categoria de PMA e beneficiando integralmente das vantagens conexas, e que, durante o período, seria acompanhada pelos parceiros de desenvolvimento, com ferramentas apropriadas de apoio, e incidência na preparação de uma Estratégia Nacional de Transição Suave (ENTS) de vital importância para a saída da categoria.

04. A Estratégia Nacional de Transição Suave (ENTS) seria portadora de incentivos e medidas que permitissem o País atingir um nível de desenvolvimento considerado aceitável para a graduação, e incidiria particularmente na melhoria dos dois (2) indicadores não atingidos aquando da elegibilidade¹, ou seja: (i) Índice Capital Humano (ICH); e, (ii) Índice de Vulnerabilidade Económica (IVE).

05. A frágil situação económica causada pela (i) queda do preço do petróleo no mercado petrolífero, principal produto de exportação, iniciada no segundo semestre de 2014 que levou o País a uma persistente recessão da actividade económica (5 anos consecutivos), agravada pela crise sanitária da Covid-19; e (ii) estrutura económica pouco diversificada, determinou a degradação do Rendimento Nacional Bruto *per capita*, bem como retrocedeu os ganhos que o País vinha registando em relação aos índices de Activos Humanos (IAH) e de Vulnerabilidade Económica.

06. Por esta razão, o Governo de Angola solicitou, em Dezembro de 2020, à Organização das Nações Unidas, uma extensão de três (3) anos do período de transição, tendo-lhe sido

¹ Angola foi elegível à graduação apenas pelo critério do rendimento per capita.

concedida a título excepcional aos 11 de Fevereiro de 2021, pela Resolução A/75/L.57 da Assembleia Geral da ONU.

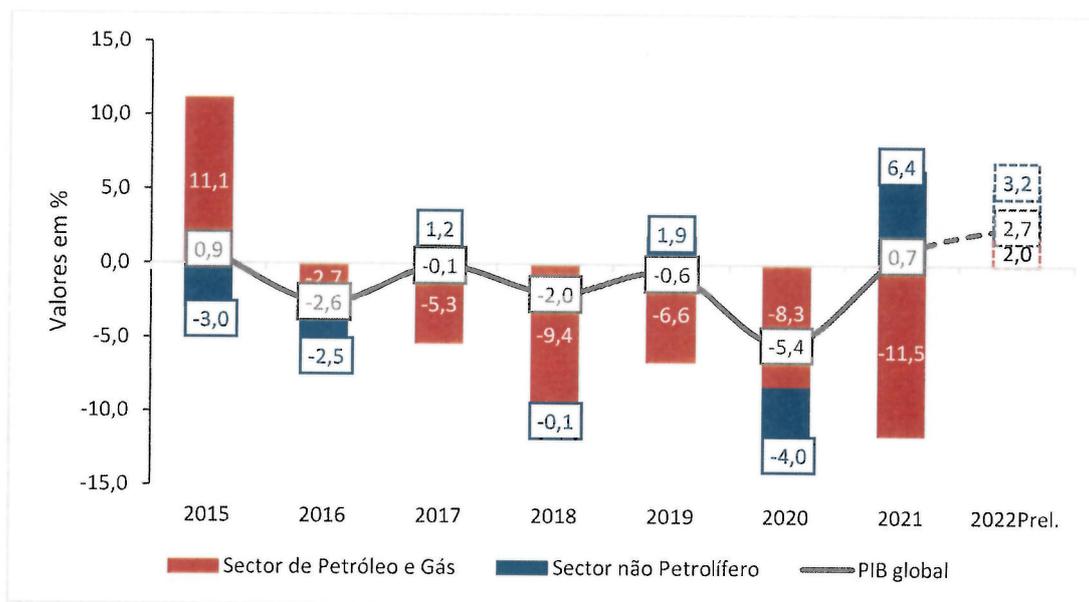
07. Deste modo, a Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento (CNUCED), como parte do apoio do sistema das Nações Unidas (SNU) ao Governo de Angola, ajudou a preparar três estudos e um documento de discussão para facilitar a formulação da Estratégia Nacional de Transição Suave (ENTS) de Angola.

III. CONTEXTO MACROECONÓMICO E EVOLUÇÃO DOS CRITÉRIOS DE GRADUAÇÃO

08. A partir de 2021, o País viu seus desequilíbrios macroeconómicos a serem ultrapassados, fruto das reformas macroeconómicas e institucionais levadas a cabo pelo Governo com o apoio do Fundo Monetário Internacional (FMI), iniciadas em 2018.
09. A nível das contas fiscais, registou-se, em 2021, um saldo superavitário de 3,8%, prevendo-se que em 2022 o mesmo venha situar-se em 4% do PIB. Por esta razão, a dívida pública, em relação ao PIB, reduziu de 133%, em 2020, para 82,9% em 2021, estimando-se que em 2022 reduza para 66% do PIB.
10. Em relação às contas externas, a conta corrente da balança de pagamentos apresentou saldo superavitário de USD 8,8 mil milhões, em 2021, prevendo-se que no final de 2022 este valor ascenda para USD 17 mil milhões, em resultado da alta do preço de petróleo no mercado mundial e da redução da importação de bens e serviços que tem sido providos internamente.
11. No mercado cambial registou-se a estabilização da moeda nacional, que passou de KZ/USD 656, em 2020, para KZ/USD 555, em 2021, prevendo-se que a mesma se situe em KZ/USD 500 em 2022.
12. A inflação apresenta, desde Janeiro de 2022, uma trajetória decrescente. Depois de se ter fixado em torno de 27%, em 2021, até Outubro de 2022, a inflação homóloga reduziu para 16,68%, ou seja, um decréscimo de mais de 10 p.p. em relação à observada no mesmo período do ano anterior, devido às medidas de estabilização dos preços levadas a cabo pelo Governo e ao aumento da produção interna. As perspectivas para o final do ano é alcançar uma taxa de inflação abaixo dos 16%.
13. Em 2021, Angola retomou à trajetória de crescimento económico (0,7%), depois de cinco anos de recessão. Este crescimento foi assegurado pelo sector não petrolífero (6,4%) que foi capaz de contrabalançar a queda significativa do sector petrolífero incluindo o gás (-11,5%).

14. Para 2022, as previsões apontam para um crescimento da economia de 2,7%, devido ao crescimento tanto do sector petrolífero (2%), quanto do sector não petrolífero (3,2%), conforme se pode observar no gráfico abaixo.

Figura 1. Taxa de crescimento real do PIB (2015-2022)



Fonte: MEP

15. O cenário de contracção do PIB, ao longo dos últimos anos, conjugado com a desvalorização da moeda, resultaram na redução considerável do seu valor nominal em dólares norte-americanos, passando de USD 146 mil milhões, em 2014, para USD 57,9 mil milhões em 2020, influenciado pelo desempenho negativo do sector petrolífero. Em 2021 o PIB nominal foi de USD 74,5 mil milhões, perspectivando-se para 2022 um PIB nominal de USD 120 mil milhões em decorrência do aumento da actividade económica, e da alta do preço do petróleo no mercado internacional, e da apreciação da moeda.
16. O PIB *per capita* passou de USD 5.625 em 2014 para USD 2,791 em 2022, dado crescimento da população de 3,1%, que passou de 24,4 milhões de habitantes em 2014 para 31,1 milhões em 2021 e 33,08 milhões em 2022, assim como desempenho do PIB nominal.
17. Contudo, devido ao cenário de recuperação da economia, prevê-se melhorias do rendimento *per capita* a partir de 2023, dada as perspectivas das taxas de crescimento (3,4%) poderem estar acima do crescimento da população .
18. O gráfico abaixo apresenta a evolução do rendimento *per capita* no período 2014-2022.

Figura 2. Evolução do rendimento per capita (2014-2022)



Fonte: MEP

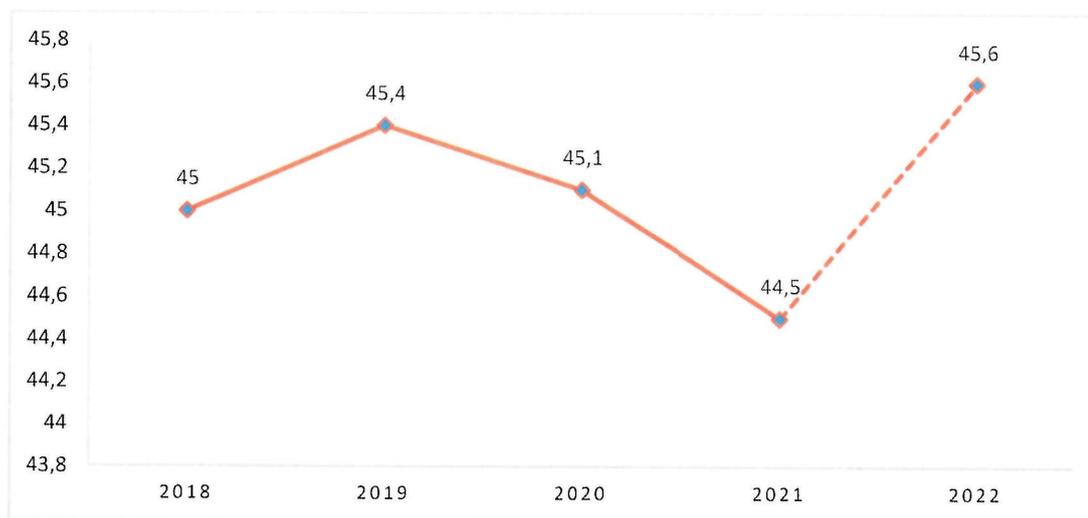
19. Apesar dos progressos que vêm sendo registados, ainda há desafios importantes a ultrapassar, particularmente os relacionados aos índices de Activos Humanos (IAH) e de Vulnerabilidade Económica (IVE), em relação aos quais o desempenho de Angola está abaixo dos limiares de graduação. O IAH do País situa-se nos 52 anos abaixo do valor mínimo (66) e o seu IVE nos 44,5 acima do valor máximo (32), considerando os limites elegíveis para a graduação.

20. O **Índice de Vulnerabilidade Económica (IVE)** de Angola demonstra uma estrutura económica nacional ainda vulnerável a choques externos, devido ao elevado nível de concentração das exportações no petróleo, resultando em dificuldades do sector não petrolífero para contrabalançar o desempenho negativo do sector petrolífero, dado o contexto económico internacional adverso, provocado pela queda do preço do petróleo iniciada no segundo semestre de 2014 e agravada pela pandemia da COVID – 19. Assim, o País não cumpriu com o requisito estabelecido para efeitos de graduação de 32 pontos ou menos.

21. Entretanto, o País tem experimentado uma participação crescente do sector não petrolífero no PIB (74%) com particular destaque para o comércio (18%), agricultura (8%) e indústria (6%), em função das medidas em curso que visam aumentar a produção interna.

22. A diversificação da economia continua a ser uma grande prioridade, tanto é assim que constitui um dos três pilares prioritários do PDN 2023-2027 em elaboração.
23. O gráfico que se segue apresenta a evolução do Índice de Vulnerabilidade Económica IVE no período 2018-2022.

Figura 3. Evolução do IVE (2018-2022)

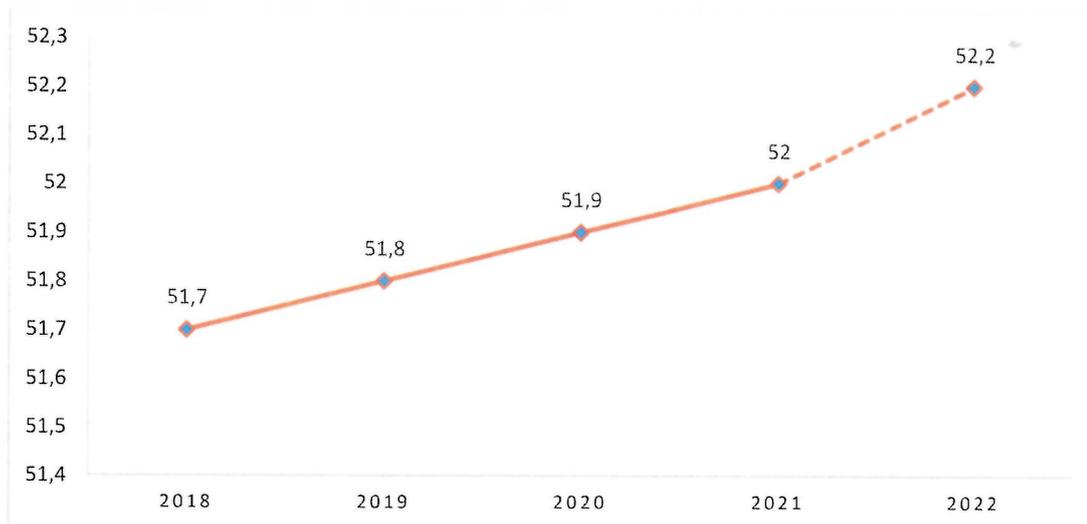


Fonte: UNDESA

24. Em relação ao **Índice de Activos Humanos (IAH)**, registaram-se avanços significativos, devidos à atenção especial que o Governo dedicou ao sector social nos últimos 5 anos. Foram feitos investimentos importantes nos sectores da saúde e educação, da energia e águas, transportes, obras públicas, ordenamento do território, habitação e nas telecomunicações e tecnologias de informação.
25. Para o fortalecimento do sistema de protecção social, o Governo adoptou um conjunto de programas para melhorar o nível de vida das populações que vivem em condições de pobreza extrema, estando em curso a implementação do Programa Integrado de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza (PIDLCP) e do programa de transferências monetárias directas às famílias vulneráveis (Programa Kwenda) que priorizam a inserção desses grupos vulneráveis em actividades produtivas e de geração de renda.
26. Ainda para melhorar o nível de vida das camadas mais desfavorecidas da população e aumentar os rendimentos das famílias, o Governo está a implementar o Programa de Reconversão da Economia Informal (PREI) que permitiu que um número significativo pessoas vissem as suas actividades formalizadas e assim terem acesso a microcrédito.

27. O gráfico abaixo apresenta a evolução do Índice de Activo Humano (IAH) no período de 2018 a 2022.

Figura 4. Evolução do IAH (2018-2022)



Fonte: UNDESA

IV. ESTADO DE ELABORAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE TRANSIÇÃO SUAVE

28. O Governo de Angola deu início, com o apoio do Escritório da Coordenadora Residente das Nações Unidas e a Assistência Técnica da União Europeia (UE) e da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (CNUCED), à criação de condições para a elaboração e implementação da Estratégia Nacional de Transição Suave, observando três (3) etapas fundamentais:

- a. Identificação de todas as medidas de apoio internacional relevantes (incluindo aquelas que não dependem da categoria de Países Menos Avançados – PMAs) com enfoque naquelas mais relacionadas com as principais políticas de Angola que visam aumentar a competitividade do seu sistema produtivo (ex. PRODESI – Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações) para competir nos mercados internacionais e explorar o seu próprio mercado nacional;
- b. Identificação de todas as medidas relevantes com prazos mais críticos, para definição de uma estratégia de saída e as principais mesas de negociação (multilateral ou bilateral) para adiá-las ou para atenuar o impacto; e,

- c. Revisão de todo o apoio internacional (assistência técnica, apoio ao orçamento, etc.) por meio da Ajuda Oficial ao Desenvolvimento e definição de uma estratégia de diálogo formal com os parceiros de desenvolvimento para alinhar esses apoios com os objectivos de desenvolvimento do País e integrá-los na Estratégia Nacional de Transição Suave (ENTS).

29. O conteúdo dos estudos elaborados com o apoio da CNUCED obedeceu a uma avaliação mais aprofundada das implicações e do impacto da graduação, listando todas as medidas de apoio internacional, utilizadas e não utilizadas, relacionadas com:

- a. Comércio: tratamento preferencial que se manifesta através de medidas de apoio internacional (MAI), que podem assumir a forma de acesso ao mercado isento de direitos e quotas (DFQF, sigla em inglês), excepções ou isenções às obrigações da Organização Mundial do Comércio (OMC) e iniciativas de assistência técnica orientada, nomeadamente:

- i. Disposições gerais da OMC, em particular aquelas relacionadas com a Estratégia de Substituição de Importações de Angola no âmbito do PRODESI;

- ii. Acordos comerciais preferenciais (ex. Tudo menos Armas – EBA, sigla em inglês); (iii) Acordos específicos como TRIPS, TRIM, etc.; (iv) Capacitação e apoio comercial no Quadro Integrado Alargado (Enhanced Integrated Framework); e,

- iii. Apoio técnico para barreiras técnicas ao comércio.

- b. Ajuda Oficial ao Desenvolvimento (AOD): promoção de diálogos mais estruturados com os parceiros de desenvolvimento e um melhor alinhamento das intervenções de apoio à ENTS.

- c. Alívio da dívida: obtenção de empréstimos preferenciais e em geral medidas financeiras preferenciais; e,

- d. Fundos especiais e outra assistência técnica aos PMAs: (ex. Banco de Tecnologia da ONU).

30. Paralelamente, em resposta às resoluções da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (AGONU), solicitando que as suas entidades apoiem os PMA no processo da graduação com vistas ao desenvolvimento de suas Estratégias Nacionais de Transição Suave (ENTS) (resolução 59/209 da AGNU de 20 de Dezembro de 2004; resolução 67/221 da AGONU de 21 de Dezembro de 2012), a CNUCED como parte do

apoio do sistema da ONU ao Governo de Angola ajudou a preparar três (3) estudos e um documento de discussão para facilitar a formulação da ENTS de Angola, baseada em estudos aprofundados, nomeadamente:

- a. Perfil de Vulnerabilidade (PV) actualizado que foi preparado de acordo com o mandato dado pela resolução 59/209 da AGONU;
- b. Avaliação Nacional de Lacunas nas Capacidades Produtivas (ANLCP) que foi realizada após a inclusão do Índice de Capacidades Produtivas (ICP) no processo de monitoramento da graduação pelo CPD, para informar a concepção e implementação de políticas e estratégias de desenvolvimento para o período subsequente à graduação de Angola, e permitir que o País gradue com impulso;
- c. Avaliação do impacto da COVID-19 em Angola, para informar os decisores políticos sobre os impactos devastadores do choque externo mais recente, visando melhorar a resiliência do País no futuro, e para alimentar tanto o Perfil de Vulnerabilidade (PV) quanto a Avaliação Nacional de Lacunas nas Capacidades Produtivas (ANLCP);
- d. Documento de discussão contendo elementos para elaboração da ENTS decorrentes do trabalho de pesquisa sobre graduação com impulso.

31. Na sequência, foi organizada uma missão técnica internacional pela CNUCED para apoiar o País na preparação de uma ENTS integralmente alinhada com as estratégias do Governo de médio e longo prazo e os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

32. A referida missão integrou especialistas do Departamento de Assuntos Económicos e Sociais das Nações Unidas (UNDESA, sigla em inglês), Gabinete da Coordenadora Residente das Nações Unidas (GCRONU) em Angola, em colaboração com o Secretariado do Comité para as Políticas de Desenvolvimento (CPD), Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Gabinete do Alto Representante das Nações Unidas para os Países Menos Avançados, Países em Desenvolvimento Sem Litoral e Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (OHRLLS, sigla em inglês), que resultou nas seguintes actividades:

- a. Apresentação dos resultados do extenso trabalho analítico realizado pela CNUCED;
- b. Realização de discussões técnicas e de alto nível sobre o caminho a seguir para a ENTS de Angola;
- c. Aprovação de um plano de trabalho tendo em vista o processo de elaboração e monitorização da ENTS de Angola; e

- d. Elaboração do Projecto de ENTS que será objecto de consulta a nível das estruturas governamentais, das organizações internacionais de cooperação para o desenvolvimento, das universidades, do sector privado e da sociedade civil.

V. PERSPECTIVAS

33. O Governo de Angola reconhece o processo de graduação da categoria de País Menos Avançado para País de Rendimento Médio como uma etapa de extrema importância no seu processo de desenvolvimento, pelo que tem gizado reformas que visem acelerar o crescimento económico e a diversificação económica, para aumentar a capacidade produtiva, reduzir a pobreza, aumentar o capital humano e reduzir as vulnerabilidades.
34. Por esta razão, a ENTS deverá ser alinhada ao novo Plano de Desenvolvimento Nacional para o período 2023-2027, cujas bases gerais de elaboração definem três áreas prioritárias, nomeadamente: (i) desenvolvimento do **capital humano** (com ênfase na educação, saúde, emprego, empreendedorismo e formação profissional); (ii) expansão e modernização das **infraestruturas** (com ênfase na mobilidade, transporte e logística, habitação, água e energia) e na **diversificação da economia** (com ênfase na melhoria do ambiente de negócios, na agricultura, na pecuária, nas pescas, no turismo e na indústria transformadora).
35. De forma complementar, o Governo irá implementar três instrumentos de médio prazo que permitirão o aumento da produtividade, a segurança alimentar e a capacidade produtiva do País, visando a melhoria contínua dos Índices de Activo Humano e de Vulnerabilidade Económica, nomeadamente:
 - a. **Plano de Fomento de Produção de Grãos (PLANAGRÃO)**, que visa o aumento da produção em grande escala de cereais (milho, trigo e arroz) e de leguminosas (soja), prevendo-se atingir uma produção de cerca de 5 milhões de toneladas de cereais (milho, trigo e arroz) e 1,1 milhões de toneladas de soja, perfazendo uma produção total aproximada de 6,1 milhões de toneladas de grãos até 2027;
 - b. **Plano de Fomento e Desenvolvimento da Pecuária (PLANAPECUÁRIA)**, que visa fomentar e desenvolver a produção de carne (bovina, suína, caprina, ovina e aves), leite e ovos, perspectivando-se o aumento da produção de carne bovina para cerca de 110 mil toneladas, a suína para mais de 120 mil toneladas, a caprina/ovina para mais de 310 mil toneladas. A produção de ovos passará para mais de 3,1 milhões e a produção de leite para cerca de 17 milhões de litros até 2027; e

- c. **Plano de Fomento das Pescas (PLANAPESCAS)** com o propósito de fomentar preferencialmente a actividade pesqueira empresarial, de aumentar a produção e transformação do pescado e do sal, perspectivando-se alcançar uma produção na ordem das 752 mil toneladas de pescado e 473 mil toneladas de sal até 2027.
36. Considerando os pontos acima expostos, perspectiva-se a realização das seguintes acções:
- a. Proceder, com o apoio da CNUCED, à actualização dos dados até 2021 constantes do projecto/proposta de ENTS;
 - b. Validar os dados actualizados através de consultas a nível das estruturas governamentais, Banco Nacional de Angola e Instituto Nacional de Estatísticas;
 - c. Divulgar o projecto de ENTS por todos os intervenientes (instituições governamentais, organizações internacionais de cooperação para o desenvolvimento, universidades, sector privado e sociedade civil) para auscultação e recolha de contribuições para enriquecimento e devida apropriação do mesmo;
 - d. Alinhar a ENTS à visão da Estratégia de Longo Prazo “Angola 2050” que resulta da revisão da ELP 2025 e extensão até 2050², ao Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027 e estudos sectoriais sobre o impacto da graduação, conforme estabelecem as resoluções A/RES/70/253 e A/RES/67/221, da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas;
 - e. Criar por Despacho Presidencial, o Comité Director Nacional da Graduação; e
 - f. Implementar o Roteiro apresentado na Tabela 1 que se apresenta a seguir.

²⁰ O processo de revisão da Estratégia de Desenvolvimento de Longo Prazo “Ángola 2025” permitiu a definição das Opções Estratégicas de Médio (até 2027) e Longo Prazo (até 2050), que servirão de base para a Elaboração do Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027 e da Estratégia de Longo Prazo “Angola 2050”.

Tabela 1- Roteiro para a Elaboração da ENTS

| Actividades | Ano/Mês | | | | | | | | | | | | | |
|-------------|--|---|------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2022 | | 2023 | | | | | | | | | | | |
| | N | D | J | F | M | A | M | J | J | A | S | O | N | D |
| 1 | Elaborar a Nota conceptual | X | | | | | | | | | | | | |
| 2 | Constituir o Comité Director Nacional para impulsionar e acompanhar o processo da graduação de Angola da categoria de País Menos Avançado (PMA). | X | | | | | | | | | | | | |
| 3 | workshops técnicos para discutir as conclusões e implicações para a ENTS | | | X | X | | | | | | | | | |
| 4 | Elaborar estudos adicionais e realizar <i>workshops</i> | | | X | X | X | | | | | | | | |
| 5 | Concluir o processo de Elaboração da Estratégia Nacional de Transição Suave | | | | X | X | | | | | | | | |
| 6 | Aprovar e implementar a ENTS | | | | | | X | X | X | X | X | X | X | X |

Luanda, 12 de Novembro de 2022.-